



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA**

SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 02

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO EXAME FÍSICO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA E BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0083/2009-CG do Edital n.º 002/2009 – CHO PM/BM,

RESOLVE:

1. RELATÓRIO

EDILSON NUNES DOS SANTOS, Matrícula 518.500-9, candidato do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/2008 requereu realizar as provas do Exame de Aptidão Física em outra data, em virtude de estar participando do PSS (Processo seletivo Seriado) da Universidade Federal da Paraíba nos dias 05 e 06 de dezembro de 2010.

2. ANÁLISE

Analisando o pleito do requerente observa-se que a realização das provas do exame de aptidão física em uma outra data, é possível desde que sejam realizadas dentro do período regular do exame específico, que está estabelecido de 06 a 09 de dezembro de 2010.

Há de se ressaltar que a divisão dos grupos dentro do período constitui apenas meio administrativo para a facilitação da realização dos trabalhos pela comissão do Exame de Aptidão Física.

3. DECISÃO

Diante do exposto, somos pelo **DEFERIMENTO** do pleito, estabelecendo assim os dias 08 e 09 de dezembro de 2010 para realização do exame de aptidão física do referido candidato.

4. **DETERMINAR** que se publique a presente solução em Boletim PM e que seja disponibilizado na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 06 de dezembro de 2010.

JOSE GOMES DA SILVA - CEL QOC

Presidente da Comissão Coordenadora